



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO**

---

CI Circular nº 007/2016-PROAP/UFGD

Dourados/MS, 23 de maio de 2016.

**De:** Jaqueline Severino da Costa  
Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento/UFGD

**Para:** Alexandre Bandeira Monteiro e Silva/Diretor da FACE; Antonio Dari Ramos/Diretor da FAIND/UFGD; Elisângela Alves da Silva Scaff/Diretora da FAED/UFGD; Elizabeth Matos Rocha/Diretora da EAD/UFGD; Etienne Biasotto/Diretor da FAEN/UFGD; Gisele Jane de Jesus/Diretora da FCBA/UFGD; Jones Dari Goettert/Diretor da FCH/UFGD; Kely de Picoli Souza/Pró-Reitora da PROPP/UFGD; Henrique Sartori de Almeida Prado/Chefe de Gabinete/Reitoria; Liane Maria Calarge/Reitora/UFGD e Rute Izabel Simões Conceição/Pró-Reitora da PROEX/UFGD.

**Assunto:** Informe sobre saldo em restos a pagar com controle por setor – PE 73/2014 – Processo: 23005.001950/2014-11

Prezados (as),

No intuito de auxiliar a utilização dos saldos de empenhos inscritos em restos a pagar, no tocante aos serviços gráficos, consoante ao pactuado no Pregão eletrônico 73/2014 – processo 23005.001950/2014–11, encaminhamos às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD que possuem saldos, tabela editada por setor<sup>1</sup>, a fim de que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Verificação dos valores e das quantidades por itens que se encontram inscritos em restos a pagar;
2. Estabelecimento de contato com as empresas correlatas aos saldos inscritos em restos a pagar visando à utilização do saldo remanescente nos termos do pregão pactuado com as empresas vencedores do certame;
3. Informar a PROAP e a COOF/PROAP por comunicação interna a necessidade de anulação de determinado empenho, caso estejam esgotadas as possibilidades de usufruto junto à determinada empresa,

---

<sup>1</sup> O saldo apurado poderá sofrer oscilação consoante o encaminhamento de notas fiscais que foram liquidadas e ou pagas após a confecção da referida tabela.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO**

---

em que pese estas não conseguirem atender mais as demandas empenhadas no PE 73/2014.

Os encaminhamentos pertinentes ao tema decorrem de reuniões realizadas pela PROAP junto aos Assessores e/ou ocupantes de função/cargos equivalentes das Unidades Administrativas em 23/02/2016 e aos Coordenadores Administrativos das UA's e/ou ocupantes de função/cargos equivalentes em 02/03/2016.

As providências de anulações de saldos de empenhos e/ou de justificativas informando as tratativas necessárias devem ser realizadas até o dia 30/06/2016. A ausência de retorno à PROAP será considerada para a distribuição de recursos às Unidades Administrativas e Acadêmicas no ano de 2017.

Em tempo informamos que consta em processo de elaboração, o mesmo acompanhamento referente ao pregão eletrônico nº 15/2013, cujo objeto fora a aquisição de serviços gráficos – processo 23005.000570/2013-88, ao passo que após finalizado será encaminhado às Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFGD.

**Anexo:** Controle por unidade administrativo-acadêmica de saldo inscrito em restos a pagar referente ao PE 73/2014 (serviços gráficos) - processo: 23005.1950/2014-11.

**ACOMPANHAMENTO**

<b>SETOR</b>	<b>SALDO</b>
APCRIT	R\$ 429,90
EAD	R\$ 93,00
FACALE	R\$ 3.434,80
FACE	R\$ 357,70
FAEN	R\$ 585,00
FAED	R\$ 2.205,55
FAIND	R\$ 50.464,12
FCBA	R\$ 425,00
FCH	R\$ 6.299,90
PROEX	R\$ 6.416,45
PROPP	R\$ 644,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO**

---

REITORIA	R\$ 36.896,90
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 108.252,32</b>

Atenciosamente,

Jaqueline Severino da Costa  
Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento